

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL GERONTOLÓGICA)**

ATA N.º 5

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) correspondente à categoria de técnico superior, na área de Educação Social Gerontológica, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 09/MAR/2024, datado de 14/03, constituído por: -----

Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de Presidente; -----

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II – Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as: -----

O prazo concedido aos/às interessados/as para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação três de julho, o prazo findou em 17 de julho de 2024. -----

Dentro do prazo fixado para audiência dos interessados a candidata Susana Maria Rodrigues Catarino Inês apresentou a seguinte alegação: -----

“Gostaria de reenviar o meu Curriculum vitae, pois até sair a decisão desenvolvi mais competências e tive uma experiência profissional na área de Gerontologia. Solicitava uma audição prévia se for possível.” -----

Analisada a alegação apresentada, o júri delibera, por unanimidade, não aceitar a junção de documentos novos ao processo, pois tal afetaria necessariamente a concorrência e a igualdade de tratamento dos/as candidatos/as, só sendo admitida a junção de documentos até à data limite de apresentação da candidatura. -----

Ponto II - Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I): -----

Face ao deliberado no ponto I, o júri aprovou a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (anexo I); -----

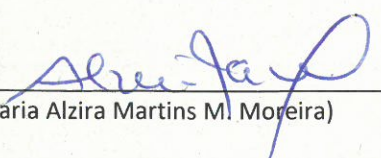
Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final: -----

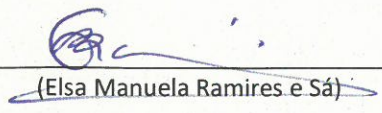
Em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, a Lista Unitária de Ordenação Final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

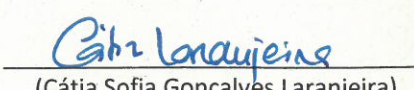
Nos termos do número 5 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL GERONTOLÓGICA)**

Anexo I – Ata 5 Lista de Ordenação Final							
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+2FP+2EP+AD)/6$	Obs.
1	Sandra Pinheiro Salgueiro	18	14	16	10	14,67	a)
2	Cristiana Lopes Domingues	18	16	14	10	14,67	a)
3	Diana Sofia Salgueiro Oliveira	16	20	10	10	14,33	
4	Diana Cristina Capitão Sampaio	18	18	10	10	14,00	
5	Antónia Sofia Torres Alves	18	14	10	10	12,67	
6	Susana Maria Rodrigues Catarino Inês	16	14	10	10	12,33	
7	Ana Rita Venício Correia	18	12	10	10	12,00	
8	Andreia Filipa Pinheiro Oliveira	16	12	10	10	11,67	b)
9	Cristiana Martins Ferreira	16	12	10	10	11,67	
10	Mariana Crespo de Barros	16	12	10	10	11,67	
11	Andreia da Conceição Borlido de Lima	18	10	10	10	11,33	b)
12	Francisca Leites Barreto	18	10	10	10	11,33	
13	Thomas Abreu da Silva	16	10	10	10	11,00	c);b)
14	Ines Abreu Areia	16	10	10	10	11,00	c)
15	Joana Dinis Miranda da Silva	16	8	12	10	11,00	a)
16	Vera Lúcia Lopes de Almeida	16	10	10	10	11,00	
17	Joana Marisa Alves Azevedo	16	10	10	10	11,00	
18	Andreia Filipa Borlido Monteiro	16	10	10	10	11,00	
19	Fátima Sofia Coutada de Brito	16	8	10	10	10,33	d)
20	Maria Goreti Moreira Magalhães de Sousa Silva	16	8	10	10	10,33	d)
21	Cristiana Lima Soares	16	8	10	10	10,33	e)
21	Madalena Meira Ribeiro de Jesus	16	8	10	10	10,33	e)
23	Márcia Gonçalves Oliveira	16	8	10	10	10,33	

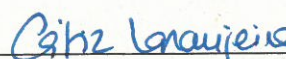
Conforme resulta da ata n.º 1, os desempates, quando aplicável, resultaram da aplicação dos critérios aí constantes, pela ordem enunciada.

- a) Maior classificação no item Experiência Profissional;
- b) Maior número de horas de formação;
- c) Candidato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001;
- d) Maior média final da licenciatura;
- e) sem desempate.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)